



PROCESSO N.º 215/04

PROTOCOLO N.º 5.898.654-2

PARECER N.º 384/04

APROVADO EM 04/08/04

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO SÃO JUDAS TADEU DE CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Gestão Comercial – Área Profissional: Gestão.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 595/2004 – GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação, o protocolado acima de interesse do Colégio São Judas Tadeu de Curitiba, do Município de Curitiba, que solicita pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Gestão Comercial – Área Profissional: Gestão.

2 – Dados da Instituição de Ensino

O Colégio São Judas Tadeu de Curitiba, situado à Rua Sebastião Ribeiro Batista, 131, Cidade Industrial, em Curitiba, é mantido pela Sociedade Educacional São Judas Tadeu S/C Ltda.

3 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Gestão Comercial
- Área Profissional: Gestão
- Regime de Funcionamento: matutino, vespertino ou noturno
- Regime de Matrícula: a matrícula é anual
- Carga Horária: 1000 horas
- Período de Integralização do curso: mínimo de 3 anos e o máximo 4 anos
- Modalidade de Oferta: Presencial

4 – Articulação com o Setor Produtivo

O Colégio apresentará um mecanismo institucionalizado de articulação com o setor produtivo, entretanto sua operacionalização estará consolidada ao



PROCESSO N.º 215/04

longo do processo educacional. Tal mecanismo estará fundamentado, principalmente, em duas instâncias: Conselho Empresarial (convidados do mercado que integrarão discussões acerca da laboralidade dos alunos), e nas Semanas de Valorização Profissional previstas no sistema avaliação para a recuperação de competências. Com o decorrer do período letivo, o Colégio buscará parceiros em formato de convênios para o incremento da prática profissional. (cf. fls. 191 a 196)

5 – Justificativa

A sociedade moderna vem assistindo uma mudança intrínseca em seus parâmetros construtivos voltando à realidade, cada vez mais imediata, da informação.

O mercado de trabalho vivenciou, nas últimas duas décadas, uma quebra de sistemas baseados na tecnocracia para uma vertente que apresentou o capital intelectual para todas as áreas produtivas. Foi nesse momento, que o paradigma da sociedade informacional deu vazão aos mais diversos mecanismos de existência técnica-científica.

Paralelo a essa consonância, a educação reformulou suas estruturas para aproximar a educação formal da realidade emergente do mercado de trabalho. Os cursos técnicos de nível médio vêm suprindo uma necessidade real da sociedade em possibilitar que seus jovens estejam atuantes na força motriz produtiva. Por sua formação generalista, o Técnico em Gestão Comercial encontra oportunidades de trabalho em quase todos os setores econômicos e produtivos, comércio, serviços e até mesmo no setor agropecuário que incorpore vendas em relações de mercado.

A oferta do curso de Técnico em Gestão Comercial, em regime modulado, “assegura aos alunos a apropriação e construção de conhecimentos técnicos e os habilita ao desempenho da profissão, tendo em vista os avanços tecnológicos e as novas exigências do trabalho”.

Corroborando a demanda latente – apresentada na Justificativa da Necessidade do Curso – percebemos em estatísticas, como a levantada pela OIT (Organização Internacional do Trabalho em 2002) que a área de comunicação é uma das cinco mais promissoras no Terceiro Milênio, porém, não a posição tradicional do profissional de comunicação ligado à mídia convencional ou à veículos de comunicação. O que se pretende é dar a oportunidade de formação de profissionais de comunicação que estejam conectados com seu tempo, analisando e reconhecendo as fronteiras de uma “comunicação de qualidade”. Este profissional estará, cada vez mais entrando no mercado de trabalho.

É importante salientar que a nossa matéria-prima de trabalho, ao longo dos últimos dez anos, se passou a ser o entendimento de processos em suas mais diversas apresentações: *on line*, midiática, tradicional etc.

Não podemos mais imaginar organizações, formais ou não, sem um profissional ligado ao mercado aliando a dinamicidade da gestão e a necessidade urgente de gerenciar suas fronteiras é que apresentamos o Curso Técnico em Gestão Comercial. 2



PROCESSO N.º 215/04

6 – Objetivos

Os cursos técnicos de nível médio foram concebidos com uma proposta fundamentalmente prática. A maior parte dos curso é destinada à produção prática do aluno em sala de aula, em salas executivas e laboratórios, simulando situações reais de trabalho do profissional na habilitação escolhida. Nessa ótica é que o Colégio São Judas Tadeu de Curitiba desenvolveu seus objetivos para a Educação Profissional.

Para complementar as atividades práticas realizadas em sala de aula, os alunos participarão de atividades extraclasse como palestras, cursos e visitas técnicas. O objetivo destas atividades é propiciar ao corpo discente uma visão e ambientação com sua realidade de mercado e aprender novas técnicas e tendências de setor. Para realização destas atividades o corpo docente do curso deverá apresentar vínculo com o mercado, facilitando contato dos alunos com sua atividade prática profissional.

O ponto culminante do desenvolvimento prático-profissional dos alunos, objetivando a integralidade com o mercado de trabalho, ocorrerá com o incentivo de atividades ligadas diretamente ao uso da Rede Internacional de Informação. Apesar de não ser obrigatório aos alunos, a instituição desenvolverá mecanismos de incentivo à realização de estágio na área escolhida, proporcionando o contato dos alunos com as empresas.

O diferencial dos cursos técnicos do Colégio, são as atividades de reconstrução de competências e aprimoramento prático específico. Ao final de cada módulo anual do curso, os alunos que não conseguiram construir todas as competências necessárias para a aprovação, poderão realizar atividades complementares de recuperação. Os alunos poderão aprimorar e aperfeiçoar suas especialidades além da especificação do curso com atividades extras, proporcionadas pela instituição, com o objetivo de aprimoramento e maior especialização em habilidades específicas, participando de oficinas, painéis, palestras e cursos extracurriculares. Desta forma, ao final do curso, os alunos terão uma vivência prática, atualizada e moderna e uma visão realista e prática do seu mercado de trabalho.

7 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Ao término do curso, o aluno deverá ser capaz de: evidenciar uma visão geral das atividades econômicas; demonstrar habilidade para trabalhar em empresas; negociar e comunicar-se com seus clientes; utilizar terminologia dos negócios; trabalhar em cooperação com outras pessoas em parceria/sociedade, em pequenas e médias empresas, ou em equipes de trabalho nas grandes empresas; utilizar métodos, recursos e técnicas de contabilidade, processamento de dados e documentação geral das empresas; documentar eficientemente seu trabalho; analisar situações de negócios que afetam o sucesso e a tomada de decisões da empresas; ajustar-se às mudanças econômicas, sentindo-se motivado para assimilar novos conhecimentos e desenvolver novas habilidades.



PROCESSO N.º 215/04

8 – Requisitos de Acesso

O acesso ao curso técnico em nível médio dar-se-á através de análise documental para alunos:

- Alunos que estejam cursando o Ensino Médio, desde que estabeleçam uma nova matrícula para o curso profissional que será realizado em contra-turno.
- Concluinte do Ensino Médio – Educação Geral – desde que estabeleçam aos procedimentos de aproveitamento e transferências dispostos na legislação vigente.

9 – Organização Curricular

Após pesquisa de mercado realizada em 2002/2003 com a comunidade escolar atendida pelo Colégio São Judas Tadeu ao longo de seus 11 anos e a somatória dos dados estatísticos de crescimento e desenvolvimento local oferecido pelo IPUC/PR optamos pela oferta do curso técnico em tela em 3 (três) anos.

Através dessa modalidade poderiam cursar: o aluno que esteja cursando o Ensino Médio e aquele que já o cursou. Ou seja, pessoas que estejam no mercado de trabalho e que tenham interesse na área específica ofertada e/ou jovens que estejam cursando o Ensino Médio regularmente. O interesse da nossa instituição é oferecer uma formação técnica-profissional de qualidade ao jovem e ao adulto de forma que a carga-horária anual seja de fácil vivência, uma vez que a matriz apresentada pode facilmente ser cumprida com a periodicidade de duas vezes semanais. Assim, o aluno que deseje uma formação profissional, pode realizar seus estudos de forma a não comprometer todo um período (manhã, tarde ou noite).

Dessa forma, o aluno poderá montar suas atividades diárias com mais tranquilidade e um custo mais acessível. Salientamos que o nosso objetivo é atender a uma comunidade que nos forneceu dados suficientes para corroborar nosso desejo.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 215/04

QUADRO CURRICULAR

Técnico em Gestão Comercial



PROCESSO N.º 215/04

10 – Certificação

Ao término de cada ano o aluno receberá um certificado nas respectivas funções:

- 1.º ano: Auxiliar Comercial
- 2.º ano: Auxiliar em Planejamento e Marketing Comercial
- 3.º ano: Auxiliar de Gestão de Comércio

Ao término dos três anos do curso o aluno receberá o Diploma de Técnico em Gestão Comercial.

11 – Critérios de Aproveitamento e Experiências Anteriores

O aproveitamento de competências já construídas no trabalho ou em outro sistema informal de ensino, mediante avaliação, o que oportuniza aceleração de estudos. Esse processo de convalidação de competências agregadas no trabalho se dará mediante protocolo de solicitação do aluno indicando: qual a disciplina pretende dispensa, comprovação profissional (Carteira de Trabalho e/ou documento similar) e justificativa. Após análise pela Secretaria Acadêmica que irá verificar a validade e coerência da solicitação, a Coordenação do Curso deverá organizar uma Banca Avaliadora de professores da área que a disciplina está inserida para que o aluno possa submeter-se a uma análise qualitativa e avaliação prática pela banca. Após esse procedimento, o Presidente da Banca juntamente com o Coordenador do Curso, darão o despacho favorável ou não a dispensa da disciplina solicitada.

12 – Critérios de Avaliação

A avaliação é feita individualmente para cada competência, tendo como resultado a construção ou não da competência em questão a que está se avaliando. O docente usará os instrumentos de planilhas e acompanhamento e/ou diários de turma, dependendo da especificidade de cada disciplina. Para se definir esse limiar da construção, o professor, em conjunto com o coordenador do curso, define indicadores para definir com prioridade a abrangência de cada competência. Tais indicadores são repassados aos alunos no início da disciplina, a fim de que haja sintonia na relação professor/aluno em questão da avaliação.

Ao término de cada disciplina do curso, o aluno poderá encontrar-se em três situações distintas:

Apto: situação em que o aluno demonstra ter construído as competências e habilidades previstas para a mesma.



Apto com restrições: situação em que o aluno demonstra ter construído parte das competências e habilidades previstas para a mesma.

PROCESSO N.º 215/04

Não apto: ocorre quando o aluno não tiver construído as competências e habilidades previstas no curso.

No que se refere à frequência, o aluno deverá obter o mínimo de 75%, para se considerar aprovado.

O sistema de avaliação está descrito às folhas 28 e 29.

13 – Plano de Avaliação do Curso

O processo de monitoramento de desempenho contínuo do Colégio São Judas Tadeu de Curitiba, se dará através de pesquisa quantitativa através de escores X quesitos avaliados, e qualitativa através de reuniões e pesquisa em profundidade com a comunidade acadêmica e/ou os atores envolvidos no processo educacional. O processo de avaliação institucional dar-se-á semestralmente, acompanhando a periodicidade dos cursos, e serve como elemento balizador das atitudes da Coordenação do Curso (no que se refere a questões pedagógicas) e da Mantenedora (em relação ao desenvolvimento de novos produtos e investimentos). É importante salientar que a Avaliação Institucional não é um momento único e estanque na vida organizacional e nem alicerce para o clima da organização.

14 – Recursos Humanos

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

15 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 29 e 33.

16 – Comissão Verificadora

Foi emitido laudo técnico favorável a autorização de funcionamento do referido curso, pela comissão verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 057/04 do NRE de Curitiba, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a especialista Sonia Salette B. da Silva – Bacharel em Administração, especialização em Gestão de Qualidade na Educação (cf. fls. 161 a 169).



O processo foi convertido em diligência em 06/05/04 e retornou pelo Ofício n.º 1416/2004 – GS/SEED, com as informações solicitadas por este Relator.

PROCESSO N.º 215/04

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e os Pareceres n.º 418/04-CEF/SEED e 59/04 – DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Gestão Comercial - Área Profissional: Gestão e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico, do Colégio São Judas Tadeu de Curitiba, mantido pela Sociedade Educacional São Judas Tadeu S/C Ltda, do Município de Curitiba, a partir da data da publicação do Ato Autorizatório.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. 002/0-CEE).

A Instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;

b) poderá expedir Certificados de Qualificação Profissional em Nível Técnico de acordo com o que está definido no Plano de Curso ora aprovado;

c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade;

d) deverá adequar os objetivos ao perfil profissional da área.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



PROCESSO N.º 215/04

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 03 de agosto de 2004.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de agosto de 2004.



PROCESSO N.º 215/04

ANEXO I

Estabelecimento: Colégio São Judas Tadeu de Curitiba

Município: Curitiba

Curso: Técnico em Gestão Comercial

Área Profissional: Gestão

Relação de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Deise Bautzer	Psicologia Especialização em Administração de Escolas Mestre em Gestão Empresarial	Coordenação do Curso Comportamento do Consumidor e Ética
Isabelle C. Moletta	Bacharel em Informática Especialização em Administração de Empresas *	Informática Aplicada
Marcos Aurélio Siqueira	Bacharel em Comunicação Social/Publicidade e Propaganda Especialização MBA em Marketing	Marketing
Aldair José C. Bolzan	Engenheiro Mecânico Especialização em Metodologia da Ciência	Matemática Financeira
Andrea Andri Doris	Bacharel em Administração Especialização em Planejamento de Comunicação Integrada	Gestão Comercial e Planejamento
Fernando Antônio R. Azeredo	Bacharel em Direito Especialização em Administração Financeira	Direito do Consumidor Gestão Estratégica de Custos

* Mestranda em Educação



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO